



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 28/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Douglas de Almeida

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 28/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

O presente Projeto de Lei objetiva a obtenção de autorização legislativa para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, com vistas à aplicação dos recursos repassados por meio da Resolução SESA nº 1.698/2024, destinados à obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Condá.

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Construção, Ampliação e Reforma UBS

Obras e instalações - R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

O Crédito Adicional Especial autorizado em questão será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Não há óbice de ordem legal para a tramitação da matéria.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.


Douglas de Almeida
Relator designado



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 28/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Douglas de Almeida

PARECER N.º 025/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente